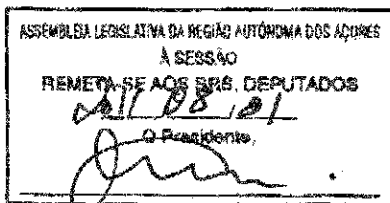




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
2838 Proc. 54.03.00/480/IX	6-7-2011	SAI-GSRP-2011-1484 Proc. 1.3 ENT-GSRP-2011-1831	1-8-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 480/IX – DÍVIDAS DA LOTAÇOR À SEGURANÇA SOCIAL**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 480/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Não existe situação irregular na Lotaçor.
2. A Lotaçor não tem nenhum incumprimento perante a Segurança Social.  
De acordo com informação fornecida pelo IDSA, a Lotaçor – Serviço de Lotas Açores, SA, contribuinte n.º 20007334179, não apresenta qualquer dívida à Segurança Social, enquanto entidade empregadora, encontrando-se com a sua situação contributiva regularizada.
3. As orientações existentes são no sentido da Lotaçor apoiar os armadores, sempre que solicitado, na elaboração e entrega dos mapas obrigatórios para a Segurança Social, quer sejam das suas tripulações, quer sejam dos próprios armadores como trabalhadores independentes.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

4. A Lotação tem colaborado sempre, de forma responsável, com os armadores que têm solicitado apoio no preenchimento dos dados para a segurança social.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2530</u>	Proc. N.º <u>S4-03-00</u>
Data: <u>01/08/01</u>	<u>480/12</u>